



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro - CEP 66.010-000 - Belém-Pará



19.3 Receitas de prestação de Serviços

| Receita de Prestação de Serviços | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|--|---------------|---------------|
| Rendias de adm. de fundos de investimentos | 104 | 103 |
| Rendias de adm. fundos de desenvolvimentos | 1.024 | 1.370 |
| Rendias de transferências de fundos | 683 | 649 |
| Rendias de cobrança | 19 | 3 |
| Rendias de pacotes de serviços - PF | 19.536 | 15.499 |
| Rendias de serviços diferenciados - PF | 341 | 327 |
| Transferência internacional - Banpará Mastercard | 11 | 10 |
| Transferência nacional - Banpará Mastercard | 1.458 | 1.300 |
| Compensação de documentos | 1.870 | 1.590 |
| Rendias de outros serviços | 437 | 590 |
| Total | 25.483 | 21.441 |

19.4 Rendias de tarifas bancárias

| Receita de Tarifas Bancárias | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|---|---------------|---------------|
| Confecção de cadastro | 2 | 17 |
| Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos | 166 | 191 |
| Contra ordem, posição e sustação de cheques | 12 | 39 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 87 | 125 |
| Saque de conta depósitos a vista e de poupança | 1.294 | 1.195 |
| Fornecimento de extrato mensal ou de período | 106 | 169 |
| Transferência por meio doc/ted | 102 | 567 |
| Concessão de adiantamento a depositante | 344 | 357 |
| Cartão de crédito básico - anuidade | 1.126 | 1.282 |
| Cadastro | 33 | 38 |
| Contas de depósitos | 1.430 | 748 |
| Transf. Entre contas da própria instituição | 39 | 26 |
| Transferência de recursos | 808 | 216 |
| Operações de crédito | 96 | 157 |
| Outras Rendias | 2.342 | 2.263 |
| Convênios | 4.919 | 4.576 |
| TOTAL | 12.906 | 11.966 |

19.5 Despesas de pessoal

| Despesas de Pessoal | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Honorários | 997 | 989 |
| Encargos Sociais | 31.983 | 28.849 |
| Benefícios | 22.716 | 18.568 |
| Proventos | 80.096 | 64.885 |
| Renumeração de Estagiários | 725 | 566 |
| Treinamento | 795 | 765 |
| Total | 137.312 | 114.622 |

19.6 Outras despesas administrativas

| Outras Despesas Administrativas | 30.06.2016 | 30.06.2015 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Água e Energia | 3.529 | 3.074 |
| Aluguéis | 5.388 | 4.510 |
| Comunicações | 12.376 | 14.137 |
| Contribuição Filantrópica | 69 | 41 |
| Manutenção e Conservação de Bens | 3.555 | 3.311 |
| Material | 993 | 1.125 |
| Processamento de Dados | 32.246 | 20.841 |
| Promoções e Relações Públicas | 2.613 | 2.633 |
| Propaganda e Publicidade | 3.859 | 2.371 |
| Publicação | 1.372 | 780 |
| Seguro | 134 | 115 |
| Serviços do Sistema Financeiro | 8.854 | 6.164 |
| Serviços de Terceiros | 12.690 | 13.235 |
| Serviços de Vigilância | 19.100 | 15.093 |
| Serviços Técnicos Especializados | 3.799 | 4.042 |
| Transportes | 7.605 | 6.903 |
| Viagens | 446 | 472 |

Cont.

| | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Multas Aplicadas | 6 | 15 |
| Amortização | 4.368 | 3.587 |
| Depreciação | 5.943 | 6.142 |
| Outras Despesas Administrativas | 2.640 | 2.153 |
| Total | 131.585 | 110.744 |

19.7 Despesas tributárias

| Despesas Tributárias | 2015 | 2014 |
|--|---------------|---------------|
| Contribuição ao PIS/PASEP | 3.351 | 2.985 |
| Contribuição ao COFINS | 20.622 | 18.208 |
| Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza- ISS | 1.891 | 1.605 |
| Outras Despesas Tributárias | 651 | 548 |
| Total | 26.515 | 23.346 |

20. Outras Informações

Em 13/07/2016 o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio do segundo trimestre de 2016, no valor de R\$12.848. O efetivo pagamento ocorreu no dia 29/07/2016.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A.

Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco do Estado do Pará S.A., cuja a apresentação é requerida de acordo com a normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedi-

mentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belém, 12 de agosto de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

André Dala Pola
Contador CRC
1SP214007/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V. do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório do Auditor Independente, KPMG - Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA) 24 de agosto de 2016.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

1. SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, não havendo qualquer discordância.

2. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 12 de agosto de 2016.

Diretoria Colegiada

| Conselho de administração | |
|--|--|
| Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Presidente | Timara de Souza Miranda Membro |
| Augusto Sérgio Amorim Costa Membro | José Carvalho de Melo Filho Membro |
| Braselino Carlos da A. Sousa da Silva Membro | Marco Antônio Lima de Gusmão Membro |
| Diretoria Colegiada | |
| Augusto Sérgio Amorim Costa Diretor Presidente | Jorge Wilson C. e Silva Antunes Diretor |
| Braselino Carlos da A. Sousa da Silva Diretor | Geize Maria T. da Silva de Figueiredo Diretora |
| Márcia R. Maués da Costa Miranda Diretora | Eugênio Luis de Sousa Pessoa Diretor |

| Conselho Fiscal | |
|---|--|
| Maria Adélia Macedo Monteiro Membro | |
| José Munhos Nina Membro | José Maria Tavares Teixeira Membro |
| Marta Pinheiro de Barros Contador CRC (PA) nº 11.584-05 | |